



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1052/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando a Portaria nº 1272, de 10 de junho de 2021, que institui o Comitê Gestor Local do Laboratório de Ensino Flutuante Ciências do Mar I - CGL/CMI,

**RESOLVE:**

Indicar os representantes institucionais da Universidade Federal do Rio Grande - FURG junto à Rede Internacional @SeaNetwork, conforme segue:

RAPHAEL MATHIAS PINOTTI - Representante Institucional; e

MARIA FERNANDA COLO GIANNINI - Representante Institucional Adjunta.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de maio de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 08/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0215211** e o código CRC **5A460BE0**.